

DECRETO N° 28/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2022:

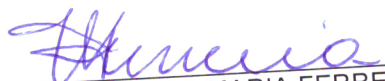
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.13.122.0002.2108 - Manutenção Atividades Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo	952	100	300,00
33903000 - Material de Consumo			
Total:			300,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.05.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência	270	100	300,00
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS			
Total:			300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Julho de 2022



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal